



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente ao resultado da prova preliminar do processo seletivo Simplificado para Professor Substituto da Faculdade de Enfermagem, área Enfermagem em cuidado crítico, da Faculdade de Enfermagem, da Universidade Federal de Goiás.

Direção da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 13 horas do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 26/04/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025797** e o código CRC **CF8EA68B**.